DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 36/22 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A FOLGA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAREM COMO MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2023 ocorrerá no território nacional as eleições unificadas para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Comissão Especial de seleção dos integrantes das mesas receptoras,

DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores municipais que atuarem como mesários voluntários na Eleição dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, terão direito a concessão de folga por 02 (dois) dias, a cada dia trabalhado em treinamentos e final de semana, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo Único - Os dias de folga previstos neste artigo devem ser usufruídos em momento oportuno, mediante acordo com a chefia imediata, que comunicará as datas ao setor de pessoal da Prefeitura, para devido registro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 089/2023
DISPENSA Nº 057/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP
CONTRATADA: RICARDO GONZAGA DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 48.992.811/0001-42.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ALUNOS DA CRECHE (0 A 03 ANOS), DA EMEIF ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, CONFORME JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

VALOR TOTAL: R$ 17.422,06 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/09/2023

VIGÊNCIA: 11/09/2023 à 10/10/2023

.....